



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEAGRI Nº 3/2023

Processo: 00.002948/2023-02

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 03/2023 - CCEEAGRI: Alteração de data da 3ª Reunião da CCEEAGRI 2023

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura, Comissão de Ética e Exercício Profissional

TEMA:	Regimental
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO :	Alteração de data da 3ª Reunião da CCEEAGRI 2023

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI dos Creas reunidos em Campo Grande-MS, no período de 03 a 05 de maio de 2023, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI dos Creas, durante a 1ª reunião ordinária, realizada nos dias 28 de fevereiro a 2 de março de 2023, aprovaram a Proposta nº 01/2023- CCEEAGRI (SEI! 0727645).

O calendário de reuniões proposto pela CCEEAGRI foi aprovado pelo Plenário, por meio da Decisão PL-0511/2023 (SEI! 0741000).

Reunião	Data	Local
2ª	3 a 5 de maio de 2023	Campo Grande - MS
3ª	3 a 5 de julho de 2023	Manaus - AM
4ª	2 a 4 de outubro de 2023	Recife- PE

b) Propositura:

Propor a alteração de data da realização da 3ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI, passando para a data de 10 a 12 de julho de 2023, mantendo-se a cidade de Manaus- AM.

c) Justificativa:

A justificativa se dá em função de compromissos profissionais do Coordenador e dos membros da Coordenadoria, bem como do Conselheiro Federal da CEEP que acompanha as reuniões da CCEEAGRI, que ocorreram posteriormente à aprovação do calendário.

Em anexo, segue o Termo de Aceite do Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. Afonso Lins, ciente da alteração da data (SEI! 0758483).

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 26 de dezembro de 1966,

Resolução nº 1.012, de 12 de dezembro de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para análise e deliberação e após ao Plenário para apreciação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas					
Amapá					
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal					
Espírito Santo					
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará					
Paraíba					
Paraná					COORDENANDO
Pernambuco					
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte					
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima					
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe					
Tocantins					
TOTAL	13				
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	--------------------------	----------------------	--------------	-------------------

Eng. Cartog. PEDRO LUÍS FAGGION
Coordenador Nacional da CCEEAGRI - 2023



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Faggion, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757609** e o código CRC **79575DAA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.002948/2023-02

SEI nº 0757609